



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0425/2024

Petrópolis, 20 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 2736/2023, GP 314/2024, PRE-LEG 2736/2023, VETO TOTALMENTE AO PROJETO DE LEI 2736/2024, QUE DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA UTIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ADULTO NEONATAL E PEDIÁTRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO., tendo em vista o **Veto Total** GP 314/2024 - CMP 2062/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 19/06/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".
JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
2cf4a2e06b92cd7794f542b4c31dc656d6c1f0ead1864bbb9c2cf892c95d9dd4